



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

TERCEIRO TRIMESTRE DE 2022

Eu, **CRISTINA TIEMI ABE HIROSE**, RG n.º 37.452.575-4, servidora efetiva, matrícula funcional n.º 230, nomeada através da Portaria nº 13, de 27 de janeiro de 2017, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev e em cumprimento ao Comunicado SDG nº 32, de 28 de setembro de 2012 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e a fim de atender os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, o artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, esse controle interno realizou, referente período supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

- I. Avaliar o cumprimento das metas previstas e a execução dos programas de governo e do orçamento do CaraguaPrev;
- II. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração do CaraguaPrev, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III. Exercer o controle sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento ou salário de seus membros ou servidores;
- IV. Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do CaraguaPrev; e
- V. Apoiar o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de sua função institucional de controle externo.

O Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos obtidos pela Administração.

Considerando que o relatório em questão tomou por base informações e fundamentou-se em documentação verídica, bem como, verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia de controles.

Considerando o resultado da análise do processo em causa, tende-se a evidenciar o que segue:

1- SITUAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL

Para o 3º trimestre de 2022, houve alteração quanto a despesa fixada, através da Lei 2623/2022 de 10/08/2022 e Decreto nº 1672 de 15/08/2022:

SUPLEMENTAÇÃO

| Dotação | Fonte recurso | Valor R\$ |
|---|---------------|-----------|
| 2515 – 21.01.09.272.0148.2073.3.1.90.01.01.6060000 – Aposentadorias e reformas – CaraguaPrev | 01 | 1.700,00 |



SUPLEMENTAÇÃO

| Dotação | Fonte recurso | Valor R\$ |
|--|---------------|-----------|
| 2514 - 21.01.09.272.0148.2073.3.1.90.01.01.6050000 – Aposentadorias e reformas – CaraguaPrev | 01 | 1.700,00 |

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

2.1 - Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição

Constatou-se a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições previdenciárias, parte patronal e dos segurados. Verificamos a regularidade dos repasses pelos órgãos: Câmara Municipal de Caragatatuba e Fundação Educacional e Cultural de Caragatatuba – FUNDACC e CaraguaPrev e da Prefeitura Municipal de Caragatatuba

2.2 - Demais Receitas

Constatou-se também a regularidade dos lançamentos e registro das receitas da Compensação Previdenciária - COMPREV e a contabilização dos ganhos com as aplicações financeiras que são registradas no plano patrimonial, como variação patrimonial, ativa e passiva e quando houver resgate o registro no plano orçamentário.

2.3 - Resultado da Execução Orçamentária - RECEITAS

Verificou-se o comportamento da Execução Orçamentária no tocante às Receitas e aferimos resultado acumulado superavitário no segundo trimestre de 2022, conforme quadro que segue:

| TERCEIRO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022 | | | | | | |
|---|----------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Discriminação | No Período | | | Acumulado | | |
| | Previsão Anual | Programada | Realizada | Programada | Realizada | à Realizar |
| RECEITAS | | | | | | |
| I. Receitas Correntes | 25.065.912,00 | 5.714.070,49 | 17.550.766,33 | 17.142.211,39 | 42.183.475,40 | 17.117.563,40 |
| Contribuição do Servidor-Ativo Civil | 19.340.000,00 | 4.295.477,20 | 6.214.520,89 | 12.886.431,52 | 18.050.214,91 | 1.289.785,09 |
| Contribuição do Servidor Inativo Civil | 633.000,00 | 146.076,90 | 257.677,76 | 438.230,70 | 760.535,65 | 127.535,65 |
| Contrib. do Servidor Pensionista Civil | | 8.538,45 | | 25.615,35 | | 16.018,26 |



| | | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|
| | 37.000,00 | | 16.278,51 | | 53.018,26 | |
| Receitas Patrimoniais | 2.024.000,00 | 505.999,95 | 10.351.521,62 | 1.517.999,85 | 21.228.428,00 | 19.204.428,00 |
| Indenizações e Restituições | 3.030.000,00 | 757.500,00 | 710.381,42 | 2.272.500,00 | 2.090.120,19 | 193.317,01 |
| Outras Receitas Correntes | 1.912,00 | 477,99 | 383,16 | 1.433,97 | 1.158,39 | 753,61 |
| II. Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| III. Receita IntraOrçamentária | 46.946.088,00 | 11.186.197,20 | 11.785.618,19 | 33.558.592,26 | 34.593.981,59 | 12.351.106,41 |
| Contribuição Patronal -Ativo Civil | 31.764.000,00 | 7.390.675,74 | 7.990.096,67 | 22.172.027,88 | 23.207.417,03 | 8.556.582,97 |
| Aportes periódicos para Amortização | 15.182.088,00 | 3.795.521,46 | 3.795.521,52 | 11.386.564,38 | 11.386.564,56 | 3.795.523,44 |
| TOTAL DA RECEITA ORÇAM. | 72.012.000,00 | 16.900.267,69 | 29.336.384,52 | 50.700.803,65 | 76.777.456,99 | 4.765.456,99 |
| (-) DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENT. | | | | 0,00 | | 0,00 |
| Transferência recebida | 3.795.000,00 | 943.457,43 | 793.019,08 | 2.830.372,29 | 2.469.376,08 | 1.325.623,92 |
| TOTA DA RECEITA | 75.807.000,00 | 17.843.725,12 | 30.129.403,60 | 53.531.175,94 | 79.246.83,3,07 | 3.439.833,07 |

2.4 - Gestão de Investimentos

A Gestão dos investimentos se deu em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 4.963/21 e a Política de investimentos para o exercício de 2022.

Foi realizado o credenciamento das seguintes Instituições: Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda – CNPJ nº 10.917.835/0001-64 e Vila Rica Capital Gestora de Recursos Ltda – CNPJ nº 14.751.574/0001-06, Itaú Unibanco S.A – CNPJ nº 60.701.190/0001-04, XP Investimentos CCTVM - CNPJ N.º 02.332.886/0001-04, Renascença Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, CNPJ N.º 62.287.735/0001-03 e GRID Agente Autônomo de Investimento Ltda - 17.203.539/0001-40.

No 3º trimestre, os investimentos do CaraguaPrev não superaram a meta atuarial (IPCA+ 4,99% a.a), com atingimento acumulado no ano de **0,98%**.

Foi enviado ao Ministério da Previdência Social o Demonstrativo das aplicações e Investimentos, e o Comprovante de Repasses das Contribuições aferido por aquele órgão como REGULAR.



3 – DESPESAS

3.1 - Formalização e Conteúdo

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto legal e formal.

3.2 - Benefícios Previdenciários

Os benefícios são concedidos pelo órgão após o devido processo administrativo em que se comprovam os requisitos exigidos em lei e conforme a Instrução Normativa nº 27, de 25 de fevereiro de 2021 que Instituiu o manual de normas e procedimentos para concessão de aposentadorias, pensões por morte e suas revisões pelo CaraguaPrev. No referido trimestre, foram concedidas **13** aposentadorias e **01** pensão. O pagamento dos proventos de benefícios dos servidores inativos e dos pensionistas processaram-se dentro das datas previstas, aplicando-se o teto constitucional remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão tendo como limite o subsídio do Prefeito Municipal, obedecendo-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88.

3.3 - Da Despesa de Administração

O CaraguaPrev cumpriu a determinação da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 79, de 05 de julho de 2021, que entrou em vigor em 01 de janeiro de 2022, que fixa limite de gasto com despesas de administração. Análises efetuadas demonstram que foram realizados gastos administrativos dentro do limite de 2% constantes do Orçamento Anual do CaraguaPrev. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

3.4 - Ordem Cronológica dos Pagamentos

O controle interno aferiu cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

3.5 - Resultado da Execução Orçamentária – DESPESAS

A execução orçamentária da Despesa pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

| DESPESAS | Dotação Atual | TERCEIRO TRIMESTRE DE 2022 | | Acumulado | | |
|-------------------------|---------------|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | Empenhado | Liquidado | Empenhado | Liquidado | A empenhar |
| III. Despesas Correntes | 56.875.600,00 | 11.272.099,69 | 11.436.786,36 | 36.609.013,36 | 34.404.621,11 | 22.266.586,64 |



| | | | | | | |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Inativos Civis | 43.025.000,00 | 8.864.995,30 | 8.867.505,67 | 26.095.652,22 | 26.083.029,01 | 16.929.347,78 |
| Pensionistas Civis | 8.900.000,00 | 1.774.472,21 | 1.774.472,21 | 5.347.924,65 | 5.347.924,65 | 3.552.075,35 |
| Outras Despesas Correntes | 4.950.600,00 | 632.632,18 | 794.808,48 | 3.165.436,49 | 2.973.667,45 | 1.785.163,51 |
| IV. Despesas de Capital | 50.100,00 | 1.730,00 | 6.319,55 | 6.319,55 | 6.319,55 | 43.780,45 |
| Investimentos | 50.100,00 | 1.730,00 | 6.319,55 | 6.319,55 | 6.319,55 | 43.780,45 |
| Reserva Legal | 19.531.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.531.300,00 |
| TOTAL DA DESPESA | 76.427.000,00 | 11.273.829,69 | 11.443.105,91 | 34.615.332,91 | 34.410.940,66 | 41.811.667,09 |

3.6 - Dos Empenhos

No terceiro trimestre de 2022 os empenhos foram emitidos de forma prévia, nos quais estão anexados os documentos de suporte. O arquivamento dos empenhos se encontra em boa ordem e de fácil localização. A despesa empenhada em cada empenho está classificada de forma adequada. Todas as notas estão assinadas pela autoridade competente e o responsável pela sua emissão.

3.7 - Da liquidação da despesa

No terceiro trimestre de 2022 foram emitidas liquidações de empenhos. A liquidação das despesas está baseada em documentos fiscais e atestados conforme a entrega dos serviços ou dos bens.

3.8 - Das Ordens de Pagamento

No terceiro trimestre de 2022 foram emitidas ordens de pagamentos mediante autorização da autoridade competente e processadas pela contabilidade de forma tempestiva. Os pagamentos observaram a ordem cronológica dos empenhos e de vencimentos. As ordens de pagamento registram de maneira clara as retenções exigidas por contrato ou lei (INSS, I.R.R.F, etc)

4 - DA ANÁLISE FINANCEIRA

4.1 - Do Saldo Financeiro

O saldo financeiro no terceiro trimestre de 2022, apresenta-se conforme demonstração a seguir:

| NUMERO | BANCO | AGENCIA | DESCRIÇÃO | SALDO A SEGUIR |
|--------|-------|---------|-----------|----------------|
|--------|-------|---------|-----------|----------------|

BANCOS CONTA APLICAÇÃO

R\$ 578.395.960,32



| | | | | |
|----|-----|--------|---|---------------|
| 1 | 1 | 1741-8 | 9999-6 - BANCO DO BRASIL – PREV. RF IRF-M1 | 256.665,50 |
| 2 | 104 | 797 | 9999-0 – CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO | 10.617.045,92 |
| 3 | 44 | 4 | 1243450-1 - FIDC MULTISSETORIAL | 560.860,55 |
| 4 | 341 | 248 | 04042-0 – ITAÚ INSTITUCIONAL RF IRFM1 | 397.801,69 |
| 5 | 1 | 1741-8 | 9999-9 - BB PREV RF PERFIL | 1.605.135,50 |
| 6 | 104 | 797 | 1000-0 – CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO | 86.031.329,20 |
| 7 | 001 | 1741-8 | 9999-6 - BB PREV TP VII | 0,00 |
| 8 | 341 | 248 | 04042-0 – ITAU INST ALOC DINÂMICA RF FICFI | 2.655.120,48 |
| 9 | 104 | 797 | 1000-0 – CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP | 2.031.669,26 |
| 10 | 104 | 797 | 1000-0 – CAIXA FIC GESTÃO ESTRATÉGICA RF | 1.340.444,51 |
| 11 | 341 | 248 | 04042-0 – ITAÚ INST RF REFERENCIADO DI | 14.817.852,10 |
| 12 | 1 | 1741-8 | 37299-4 – BB PREV RF PERFIL (APORTE) | 13.073.888,35 |
| 13 | 1 | 1741-8 | 9999-6 – BANCO DO BRASIL – AÇÕES DIVIDENDOS FIC | 1.466.494,28 |
| 14 | 341 | 248 | 04042-0 – ITAÚ FOF RPI AÇÕES IBOVESA ATIVO FIC FI | 749.619,60 |
| 15 | 104 | 797 | 9999-0 - CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS | 13.464.296,02 |
| 16 | 341 | 248 | 04042-0 – ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIC | 5.908.659,35 |
| 17 | 104 | 797 | 1000-0 - CAIXA FI AÇÕES VALOR SMALL CAP RPPS | 7.396.376,04 |
| 18 | 237 | 1612-8 | 45539-3 – BRADESCO FIA SELECTION | 5.354.557,10 |
| 19 | 237 | 1612-8 | 45539-3 – BRADESCO FIA SMALL CAP PLUS | 5.894.786,80 |
| 20 | 1 | 1741-8 | 9999-6 – BANCO DO BRASIL – AÇÕES GOVERNANÇA | 23.428.058,53 |
| 21 | 341 | 248 | 04042-0 – ITAÚ RF IMA-B ATIVO DIC FI | 699.082,22 |
| 22 | 1 | 1741-8 | 37299-4 - BANCO DO BRASIL – PREV. RF IRF-M1 (APORTES) | 11.007.101,43 |
| 23 | 104 | 797 | 1000-0 CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I | 32.551.554,65 |
| 24 | 341 | 248 | 04042-0 – ITAÚ PRIVATE MULTIMERCADO S&P500 BRL | 39.703.853,09 |
| 25 | 33 | 342 | 13001576-2 - BANCO SANTANDER –GO GLOBAL EQUITY | 1.331.562,27 |
| 26 | 33 | 342 | 13001576-2 - BANCO SANTANDER – GLOBAL EQUITY DOL | 1.096.186,99 |
| 27 | 33 | 342 | 13001576-2 - BANCO SANTANDER – RF IMA-B PREMIUM | 561.397,04 |
| 28 | 341 | 248 | 04042-0 – ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 FIC | 9.563.597,96 |
| 29 | 102 | 00001 | 80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2023-05) 5,90 | 40.438.987,08 |



| | | | | |
|----|-----|--------|---|----------------|
| 30 | 102 | 00001 | 80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2022-08) 6,90 | 0,00 |
| 31 | 102 | 00001 | 80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2035-05) 5,56 | 16.375.103,80 |
| 32 | 102 | 00001 | 80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2040-08) 5,65 | 881.539,90 |
| 33 | 102 | 00001 | 80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5,713 | 10.418.924,74 |
| 34 | 102 | 00001 | 80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2045-05) 5,71 | 31.244.879,29 |
| 35 | 102 | 00001 | 80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2030-08) 5,708 | 10.363.913,43 |
| 36 | 102 | 00001 | 80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2022-08) 6,92 | 0,00 |
| 37 | 102 | 00001 | 80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2040-08) 5,71 | 10.370.479,74 |
| 38 | 102 | 00001 | 80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2045-05) 5,76 | 10.387.750,25 |
| 39 | 102 | 00001 | 80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2045-05) 5,781 | 10.370.129,39 |
| 40 | 102 | 00001 | 80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5,815 | 10.344.017,42 |
| 41 | 102 | 00001 | 80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2055-05) 5,815 | 10.344.542,17 |
| 42 | 102 | 00001 | 80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2035-05) 5,821 | 19.128.616,95 |
| 43 | 102 | 00001 | 80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2024-08) 5,892 | 5.246.140,31 |
| 44 | 102 | 00001 | 80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5,916 | 3.711.657,39 |
| 45 | 102 | 00001 | 80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2023-08) 5,831 | 20.312.269,76 |
| 46 | 102 | 00001 | 80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5,780 | 10.067.641,55 |
| 47 | 102 | 00001 | 80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2055-05) 5,8520 | 10.002.367,99 |
| 48 | 102 | 00001 | 80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2050-08) 5.9220 | 9.941.013,81 |
| 49 | 102 | 00001 | 80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2022-08) 5.9220 | 0,00 |
| 50 | 102 | 00001 | 80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2022-08) 7,406 | 0,00 |
| 51 | 102 | 00001 | 80415-8 – TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2022-08) 10,251 | 0,00 |
| 52 | 33 | 342 | 13001576-2 - BANCO SANTANDER REF DI INSTITUCIONAL | 14.824.540,38 |
| 53 | 102 | 00001 | 80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2024-08) 6,4750 | 20.042.043,70 |
| 54 | 102 | 00001 | 80415-8 - TÍTULOS PÚBLICOS NTN-B (2025-05) 5,9752 | 10.014.404,84 |
| | | | BANCOS CONTA APLICAÇÃO | 578.395.960,32 |
| 55 | 1 | 1741-8 | 9999-6 – BANCO DO BRASIL Conta Movimento | 131,11 |
| 56 | 33 | 4171-8 | 13000149-1 - BANCO SANTANDER Conta Movimento | 4,06 |
| 57 | 104 | 797 | 9999-0 – C.E.F – Conta Movimento | 12.274,97 |



| | | | | |
|----|-----|--------|------------------------------------|--------|
| 58 | 104 | 797 | 1000-0 – C E F – Conta Movimento | 714,68 |
| 59 | 341 | 0248 | 04042-0 – ITAÚ – Conta Movimento | 241,85 |
| 60 | 1 | 1741-8 | 37299-6 - BANCO DO BRASIL- Aportes | 0,00 |
| 61 | 237 | 1612-8 | 45539-3 – BANCO BRADESCO | 0,00 |
| 62 | 341 | 0248 | 23252-2 –ITAÚ C/C TAXA DE ADM | 0,00 |
| 63 | 033 | 0342 | 13001576-2 – BANCO SANTANDER C/C | 0,00 |
| 64 | 102 | 00001 | 80415-8 – XP Investimentos | 10,00 |

BANCOS CONTA MOVIMENTO

R\$ 13.376,67

TOTAL GERAL: R\$ 578.409.336,99

5 - DOS ATOS DE PESSOAL

No período do 3º trimestre de 2022, exerceram os cargos da Diretoria Executiva:

- ✓ Nomeado pelo Decreto nº 1.179, de 03 de dezembro de 2019, o servidor efetivo Pedro Ivo de Sousa Tau, para o cargo de Presidente com mandato vigência de 04.12.2019 à 03.12.2023, recebendo remuneração do seu cargo de provimento efetivo, demais vantagens de seu cargo, e gratificação de 30% (trinta por cento) estabelecida no artigo 81, da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, observado o teto constitucional;
- ✓ Nomeada pelo Decreto nº 1.194, de 08 de janeiro de 2020, a servidora efetiva **Luana Moussalli Forcioni Guedes**, para o cargo de Diretora Financeira, com mandato vigência de 13.01.2020 a 12.01.2024, recebendo remuneração do seu cargo de provimento efetivo, demais vantagens de seu cargo, e gratificação de 30% (trinta por cento);
- ✓ Nomeada pelo Decreto nº 1.194, de 08 de janeiro de 2020, a servidora efetiva **Rose Ellen de Oliveira Faria**, para o cargo de Diretora de Benefícios, com mandato vigência de 13.01.2020 a 12.01.2024, com vencimentos do símbolo CC-3; afastou-se do cargo a partir de 15 de abril de 2022, em virtude de gozo de licença gestante, na forma e prazo previstos no artigo 125 da Lei Complementar nº 25/2007;
- ✓ Enquanto perdurar o afastamento, será substituída pela Diretora financeira a servidora efetiva Luana Moussalli Forcioni Guedes, sem prejuízo das suas atribuições previstas no art. 76 e seus incisos da LC 59/15, substituir e responder pelas competências da diretora de benefícios da autarquia previstas no art. 77, Incisos I ao IV da LC nº 59/15 e conforme Portaria nº 42, de 18 de abril de 2022;
- ✓ O quadro de servidores efetivos ocupados é composto por 05 Agentes administrativos, 01 Técnico de contabilidade e 01 Procurador jurídico;



- ✓ Foi aplicado o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão aplicando-se como limite o subsídio do Prefeito Municipal, obedecendo-se o disposto no artigo 37, inciso XI da CRFB/88;
- ✓ A frequência dos servidores é controlada através de registro em folha de frequência, sendo que a folha de pagamento foi elaborada com base nos dados ali registrados.

6 - REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS E COMITÊ:

- ✓ Os membros do Conselho Deliberativo são remunerados, conforme Parágrafo 12 do art. 70 a LC nº 59, de 05/11/2015, os membros do Conselho Fiscal conforme Parágrafo 9 do art. 72 da mesma Lei, ambos com gratificação mensal no valor de R\$ 475,53 (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) equivalente a cinquenta por cento da menor referência salarial dos servidores efetivos do Município de Caraguatatuba, desde que tenha a aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais. A função de membro do Comitê de Investimentos não será remunerada, conforme Parágrafo 2 do art. 78 da LC nº 59, de 05/11/2015.

7 - DOS CONTRATOS, DAS COMPRAS E LICITAÇÕES:

- ✓ No segundo trimestre de 2022, não houve processo licitatório nas modalidades Pregão Presencial ou outro, havendo por dispensa de licitação.
- ✓ Nas dispensas licitatórias por valor, o Instituto pesquisa junto a pelo menos três fornecedores.
- ✓ Firmou termo de aditamento nº 06/22 ao contrato nº 04/2018 em 01 de agosto de 2022, com a empresa Vision Security Litoral – Sistema de Segurança Ltda, para o monitoramento, 24 horas, 07 (sete) dias por semana, do sistema de alarme instalado no imóvel do CaraguaPrev, por mais 12 meses, bem como reajustar em 11,9196% (Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) - acumulado nos últimos 12 meses);
- ✓ Firmou contrato nº 06/2022 com a empresa LDB Consultoria Financeira Ltda em 14 de setembro de 2022, para prestação de serviços de consultoria financeira dos investimentos do CaraguaPrev, nos termos da Resolução CMN nº 4.963/21 e alterações, por 12 meses;
- ✓ Firmou contrato nº 07/2022 com a empresa Sumicity Telecomunicações S.A, em 27 de setembro de 2022, para prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de 100 MB, por 12 meses;

8 – TESOURARIA, ALMOXARIFADO

- ✓ Segundo nossos testes efetuados, verificamos o correto lançamento destes setores.



9 - DOS BENS PATRIMONIAIS

- ✓ Foi constatado que os bens móveis adquiridos pelo Instituto e incorporados ao patrimônio municipal estão registrados contabilmente, estando todos numerados, com placas de identificação afixadas e regulares.

10 - USO DO TELEFONE FIXO

- ✓ O Instituto tem duas linhas de telefone fixo, sendo um com aplicativo de mensagem de texto (whatsApp) e seu uso é monitorado mensalmente através do relatório de ligações efetuadas.

11 - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

- ✓ Não foram realizadas operações de crédito no 3º trimestre.

12 - DOS CONSELHOS DE PREVIDENCIA E FISCAL

- ✓ Os Conselhos reuniram-se ordinariamente de acordo com o estabelecido na Lei Instituidora, de forma online por meio da plataforma digital Google Meet, tendo aprovado e apreciado matérias de sua competência.
- ✓ As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas pelos pares do Conselho Fiscal.

13 - DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

- ✓ O Comitê de Investimentos também se reuniu de forma online por meio da plataforma digital Google Meet, tendo discutido matérias relativas a investimentos do Instituto, submetendo suas decisões para aprovação do Conselho Deliberativo, bem como analisou o relatório de investimentos de cada mês.

14 - CÁLCULO ATUARIAL

- ✓ Conforme a Lei Complementar nº 77, de 01 de março de 2021, em vigor a partir 01 de julho de 2021, a contribuição previdenciária mensal compulsória dos segurados igual a 14,00% e para os órgãos empregadores (patronal) a alíquota de 18,00%, conforme a Lei complementar nº 65, de 26 de junho de 2017.

15 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIARIA - CRP

- ✓ O CRP 986311-204620 foi emitido em 25/11/2021 vigorou até 24 de maio de 2022. O CRP 986311-209968 foi emitido em 25/05/2022 com validade até 21 de novembro de 2022.
- ✓ O CaraguaPrev possui desde 21 de junho de 2021, o Certificado do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Programa Pró-Gestão dos RPPS - Nível 1 da



Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT) do Ministério da Economia, certificado pela empresa Instituto de Certificação Qualidade Brasil.

16 - LIVROS E REGISTROS

- ✓ Pelos testes efetuados, na extensão considerada necessária, verificamos a boa ordem formal dos livros e registros, estando regulares.

17- DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES

- ✓ Não chegou ao nosso conhecimento a existência de denúncias ou representações.

18 - TRANSPARÊNCIA

- ✓ Verificamos que o CaraguaPrev mantém atualizado seu sitio na Internet (www.caraguaprev.sp.gov.br), link transparência, onde podemos encontrar publicados: toda as informações de Receitas e Despesas detalhadamente, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Plano Plurianual, LOA, Política de Investimentos, Extratos de contratos, Atas das reuniões do órgão máximo decisória o Conselho Deliberativo, do Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, APRs, Credenciamento de instituições financeiras, legislações e outras informações atendendo o princípio da transparência da coisa pública e também buscando a interação com os segurados.

19 – PROJETO AUDESP

- ✓ O Sistema AUDESP é alimentado com a ciência da obrigatoriedade de cumprir os respectivos prazos. Observa-se que os prazos foram cumpridos no trimestre em análise.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todas as despesas realizadas pelo Instituto estão em consonância com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, atentando ao cumprimento das metas estabelecidas.

Caraguatatuba, 11 de outubro de 2022.

CRISTINA TIEMI ABE HIROSE
Responsável pelo Controle Interno

